



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 062/2020

Em, 25 de maio de 2020.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E POPULAR DE KITS
DE PROTEÇÃO CONTRA A COVID-19.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir programa emergencial de distribuição gratuita e popular de kits de proteção contra a Covid-19.

Art. 2º Para a realização deste programa, o Poder Executivo poderá utilizar recursos já disponíveis no orçamento vigente, bem como repasses federais e estaduais específicos para o combate à pandemia, sejam eles financeiros ou materiais.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher estabelecer os critérios de distribuição dos kits, que deverão ir ao encontro da população mais carente deste Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2020.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador – autor

LETÍCIA DOS SANTOS JOTTA
Vereador - autor

JUSTIFICATIVA

Esta proposição autoriza o Poder Executivo a realizar distribuição gratuita e popular de kits de proteção contra a covid-19, utilizando recursos já disponíveis no orçamento vigente, bem como repasses federais e estaduais específicos para o combate à pandemia, sejam eles financeiros ou materiais, através da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social, Direitos Humanos e da Mulher, que estabelecerá os critérios de distribuição dos kits, que deverão ir ao encontro da população mais carente deste Município.